



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 171/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas - RS, 04 de Agosto de 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de agosto de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, stricto sensu em curso de doutorado, da servidora Olívia Pereira Tavares, matrícula SIAPE nº 2268061, Processo SIPAC nº 23361.000387/2022-14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 16:28)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS CANOAS

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **6c193fe67a**